



Lei



LEI Nº. 639 – DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispões sobre a denominação de duas novas Unidades Básicas de Saúde do município de João Dourado/BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado UBS Dr Celso Loula Dourado a nova Equipe de Saúde da Família localizada no Centro do município, identificada pelo código CNES 3528545.

Art. 2º Fica denominado UBS Jorge Luiz Teixeira Pena a nova Equipe de Saúde da Família localizada nas áreas adjacentes a entrada da cidade e parte do centro do município, identificada pelo código CNES 3528634.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 11 de Outubro de 2022.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL